

A FILOSOFIA DA REALIDADE HISTÓRICA COMO POSSIBILIDADE DE HUMANIZAÇÃO

THE PHILOSOPHY OF HISTORICAL REALITY AS POSSIBILITY OF HUMANIZATION

Rogério Baptistella¹

Resumo

O objetivo deste artigo é investigar a Filosofia da Realidade Histórica de Ellacuría como condição de possibilidade para uma proposta político humanizadora da história. Metodologicamente, confrontaremos o conceito de práxis histórica com as visões progressistas/teleológicas da história da modernidade. Isso possibilitará, por sua vez, nossa intuição, isto é, que a Filosofia da Realidade Histórica constitui um campo aberto de possibilidades. O conceito de práxis histórica se torna assim o *leitmotiv* para melhor entendermos a originalidade da história.

Palavras-chave: Realidade histórica. Práxis humanizadora. Práxis histórica. Fim da história.

Abstract

The aim of this article is investigate the Ellacuría's Philosophy of Historical Reality as a condition of possibility for a political proposal of humanizing the History. Methodologically we confront the concept of historical praxis with the progressive / teleological visions of the History of the Modernity. This will allow, in turn, our intuition, that is, that the Philosophy of Historical Reality is an open field of possibilities. The concept of historical praxis thus becomes the *leitmotiv* to better understand the originality of the story.

Keywords: Historical reality. Humanizing praxis. Historical praxis. End of history.

Introdução

O horizonte da filosofia da realidade histórica não é somente o horizonte da facticidade, do dado, do feito, que são importantes, mas é apenas uma parte da realidade. Para obtermos uma visão integral da realidade faz-se necessário ter em conta o que se está fazendo e o que falta fazer. Sem essa perspectiva integral da história corre-se o risco de comprometer seriamente os processos de emancipação.

¹ Doutor em filosofia pela Universidade do Vale dos Sinos, UNISINOS. Professor do Instituto Federal do Paraná, IFPR, Campus Paranaguá.

Este fato levanta a questão de necessidade de uma práxis histórica adequada para possibilitá-la e realizá-la. Enfim, se de fato a história é um campo aberto de possibilidades, então poderíamos pensar que existe a possibilidade real de conduzir a consciência histórica inserida em instâncias que realmente assumam uma dimensão político-humanizadora.

Primeiramente, abordaremos de forma breve o conceito de práxis histórica segundo Ignacio Ellacuría, para num segundo momento, apresentar um contraponto com as visões modernas/progressistas de história. Isto nos permitirá alcançar nosso intento que é apresentar uma alternativa às visões teleológicas da modernidade. Isso ainda permite-nos descobrir um elemento fundamental na obra de Ellacuría, a saber, a abertura ao novo, que confere uma perspectiva de esperança não apenas para o filosofar, mas para uma nova interpretação da história e a possibilidade do homem humanizar a mesma.

1. O conceito de práxis histórica

A filosofia da realidade histórica de Ignacio Ellacuría pode ser denominada como uma filosofia da práxis. O autor nunca utiliza o termo práxis em um único sentido, embora a práxis histórica seja a que une e plenifica as demais formas de práxis. Ao longo de sua vasta obra filosófica, podem encontrar-se os seguintes usos do termo: práxis biográfica, práxis social, práxis econômica, práxis lúdica, práxis concreta, práxis omissiva, práxis libertadora, práxis política, educativa, religiosa, popular, negativa, revolucionária, opressora, teórica, científica, filosófica, etc.

Em sua principal obra intitulada *Filosofia de la Realidad Histórica*, Ellacuría conclui que a realidade histórica integralmente considerada tem um caráter de práxis. A partir deste conceito, a práxis integra todos os dinamismos da realidade histórica: naturais e humanos. Isto significa que a práxis é um fazer da realidade histórica que envolve de maneira estrutural todos os dinamismos humanos da natureza.

A realidade histórica, para Ellacuría, é o espaço onde ocorrem não somente as mais altas formas de realidade, mas também é o campo aberto das máximas possibilidades do real. Isto não significa que a história esteja acabada, mas se constrói através de um processo de possibilitação e capacitação, ou seja, tarefa de uma práxis histórica: “somente o homem ‘realiza’ formalmente aquilo que faz, e realiza realizando-se, e é neste âmbito da realização que se deve situar a práxis”. O autor continua, entretanto, com a seguinte ressalva:

Senão tão somente aquele fazer que é um fazer real da realidade, um fazer que vai além do fazer natural, porque a história, sendo sempre fato, é sempre mais que fato, e este “mais” é o *novum*, que o homem acrescenta à natureza, a partir dela, sobre ela.²

Esta afirmação não é gratuita, pois Ellacuría tem em mente a distinção aristotélica entre *praxis* e *poiesis*. Segundo o estagirita, o homem pode fazer-se em si mesmo, sem fazer-se no outro, quer dizer, que pode se criar em si, sem precisar do outro. Em outros termos, para Ellacuría não pode haver práxis sem *poiesis*. É próprio do ser humano atuar. Logo, a práxis é algo exclusivamente humano. É justamente esta intervenção do ser humano no mundo natural que Ellacuría denomina práxis. Nesse sentido, argumenta que “a totalidade do processo social enquanto transformador da realidade natural é histórica”.³ Deste modo, não há práxis sem natureza. A práxis seria, assim, a intromissão da atividade humana enquanto criação de capacidades e apropriação de possibilidades no processo dinâmico da história. Pode-se afirmar, assim, que a práxis é o lugar por excelência do encontro entre homem e mundo, possibilitando assim o surgimento do *mais* da realidade, isto é, do *novum*.

Nesta perspectiva, a história não é tanto um *factum*, mas, sobretudo, um *faciendum*. A verdade da realidade histórica não é somente o já feito, isto é, uma parte da realidade. É importante perceber o que se está fazendo e o que está por fazer e tomar consciência – individual e socialmente – do que está por fazer. A tese central da filosofia da realidade histórica é que a realidade e a verdade têm que fazer-se e descobrir-se na complexidade coletiva e sucessiva da história, uma tarefa da práxis humana.

Tal concepção de práxis aproxima-se muito do conceito marxista de práxis entendida, como transformação da realidade. Não obstante, para Ellacuría não existe contraposição entre teoria e práxis como pode ocorrer marxismo.⁴ Não existe uma práxis puramente teórica. O que existe são diferentes momentos teóricos da práxis. A teoria é um momento reflexivo do processo imanente da práxis histórica.⁵

O que realmente torna possível a práxis histórica? Em primeiro lugar, “a práxis é biográfica, enquanto história. (...) por isso não se deve negar o caráter de práxis naquilo que é a transformação e realização pessoal”.⁶ Nota-se que, assim, evita-se todo tipo de visão individualista e contemplativa, mesmo porque não existe biografia sem realidade material. Por

² ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 594.

³ ELLACURÍA, I. *Escritos políticos*. p. 110.

⁴ Para aprofundar o conceito marxista de práxis, veja-se: VÁZQUEZ, A. S. *Filosofía da práxis*. p. 111-172.

⁵ “Para Ellacuría la relación entre *teoría y práxis* no es una relación de oposición. Es por el contrario, una relación de complicación, de mutuo influjo y codeterminación” (DOMÍNGUES MIRANDA, M. *Aproximaciones al concepto de práxis em Ignacio Ellacuría*. p. 54).

⁶ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 595.

outro lado, “a práxis social é práxis também enquanto história. Se na práxis pessoal a história agrega sua realidade concreta e total, a práxis social incorpora o momento de realização pessoal; a historização implica naquela um momento de naturalização e implica nesta um momento de libertação pessoal”.⁷ Assim, evitam-se certos reducionismos que afirmam que a transformação da realidade ocorre à margem da realização pessoal e, por outro lado, aqueles que buscam a realização pessoal à margem da realidade histórica. Em síntese, na práxis histórica existe sempre um componente material, social e pessoal. Ellacuría evita o reducionismo idealista agregando a práxis biográfica e pessoal à dimensão material e social e evita o reducionismo materialista agregando a práxis social à dimensão pessoal.

Sob esta esteira, a práxis histórica coloca sempre novas questões que devem não somente ser conhecidas, mas também transformadas pelo poder criativo do ser humano. A realidade histórica entendida como criação de capacidades e apropriação de possibilidades torna-se ponto de partida para humanizar a história e para humanizar o homem.

Percebe-se que o conceito de práxis histórica agrega, ao mesmo tempo, a realidade da história, a realidade pessoal e social. Isto permite entender a atividade do sujeito da práxis em um duplo sentido: o sujeito se realiza realizando, ou em termos ellacurianos, através de criação de capacidades e apropriação de possibilidades. A opção tem um jogo fundamental na compreensão do conceito de práxis histórica. Fazer natural e fazer histórico são distintos. Os que defendem o determinismo da história, certamente defendem também o fazer natural no transcorrer da história. Contudo, dado o dinamismo da realidade, agregado ao momento de opção e apropriação de possibilidades por parte de um sujeito livre, permite que ele opte por diversas possibilidades e que, ao mesmo tempo, é o criador das mesmas.

A práxis, enquanto momento de opção e criação individual ou social, identifica-se com o próprio processo histórico. “A práxis se identifica, assim, com o processo histórico mesmo, enquanto este processo é produtivo e transformativo. A redução da práxis a uma determinada produção de condições materiais ou a uma determinada transformação das estruturas sociais e políticas é arbitrária”.⁸ Pode-se afirmar, desta forma, que a práxis histórica é uma categoria síntese. Embora este caráter unitário, a práxis histórica não se reduz a um fazer monolítico. A unidade da práxis histórica não anula a pluralidade de forças históricas que atuam na história. Evita-se, assim, o perigo de reduzir à práxis histórica a um único tipo de práxis. Não há dúvida que, em determinados momentos da história, seja necessário priorizar a práxis

⁷ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 595.

⁸ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 595-596.

econômica ou a práxis política para avançar na transformação da sociedade, mas isto não significa que será sempre assim, ou que elas bastam para transformar a sociedade. Pode-se evitar o reducionismo tanto materialista quanto idealista.

A práxis histórica torna-se uma categoria chave que une estruturalmente todos os dinamismos que, mediante um sujeito social ou pessoal, de forma consciente ou não, transformam o seu meio, criando novas possibilidades que podem levar a um processo de maior humanização.

2. Práxis histórica e o “fim da história”

É a partir do horizonte histórico, social e político que Ellacuría pensa a práxis como ferramenta para elaborar uma filosofia da libertação. Uma práxis que permita “a construção de um mundo novo, é o horizonte utópico e escatológico ante uma realidade sangrenta de morte, violência, pobreza inumana, injustiças e exploração”.⁹ Se, de fato, a opressão histórica é causada por forças sociais, logo, pelas mesmas forças sociais é possível dismantelar essas forças opressoras e conduzir a humanidade a instâncias mais humanas. A proposta de libertação ellacuriana propõe resgatar essas forças sociais que andaram esquecidas. Trata-se, sobremaneira, do resgate das maiorias populares empobrecidas. “Aqueles autênticas maiorias da humanidade, quer dizer, a imensa maior parte da humanidade, que vive em um nível de pobreza em que apenas podem satisfazer as necessidades básicas fundamentais”.¹⁰

Partindo da realidade histórica, Ellacuría descobre o chamado do real, isto é, a filosofia não pode tergiversar e ocultar esta realidade. Que as maiorias populares empobrecidas da humanidade sejam o sujeito e objeto da práxis parece ser algo aceitável, até o presente momento. Mas, vai adiante, ao afirmar que “sejam os mais pobres os encarregados de sentir e fazer sentir a necessidade imperiosa de transformar a história é uma verdade de fato”.¹¹ É importante observar que a proposta de Ellacuría não se confunde com a proposta dos Déspotas Ilustrados, passível de ser sintetizada na máxima: *tudo para o povo, pelo povo, mas sem o povo*. De acordo com Castellón Martín, na proposta filosófica libertadora do autor em questão, há espaço para gente de base e ilustrados. Contudo, a história comprova que somente quando essas maiorias populares empobrecidas tomam consciência de sua grave situação e se tornam os protagonistas da transformação de sua realidade histórica é que se

⁹ CASTELLÓN MARTÍN, J. J. *Ellacuría y la filosofía de la praxis*. p. 87-88.

¹⁰ ELLACURÍA, I. *Universidad, derechos humanos y mayorías populares*. p.791.

¹¹ CASTELLÓN MARTÍN, J. J. *Ellacuría y la filosofía de la praxis*. p.135.

tornam também reconhecidos pela sociedade. Esse é o nódulo teórico sobre o qual a proposta ellacuriana se assenta: as maiorias populares empobrecidas são o verdadeiro sujeito da práxis histórica. “O ideal utópico – corrobora Ellacuría, respondendo a Marx – quando se apresenta realizável paulatinamente e é assumido pelas maiorias populares, chega a converter-se em uma força maior que as forças das armas”.¹²

Ellacuría procura distanciar-se de todos aqueles autores que, de algum modo, interpretam a história de forma apriorística e teleológica. Tanto a história hegeliana, quanto a marxista, embora de modos distintos, apontam para um fim determinado. Para Hegel, a história assume um processo ascendente “a história universal vai do Leste para o Oeste, porque a Europa é absolutamente o fim da história, a Ásia o começo”.¹³

Para Hegel, o processo histórico é sempre linear, mostrando-se sempre coerente, tudo porque o processo já está dado *a priori*: o começo é lógico e o fim também será.¹⁴ A história dos homens está escrita de antemão. Hegel descobriu uma lei da história, a dialética. Apesar de sua filosofia constituir um sistema, este se resume a ser um desenvolvimento do que já era no princípio. Em última instância e de modo geral, o sistema hegeliano é um sistema fechado onde o novo é algo meramente aparente e predeterminado. O Estado prussiano liberal cristão seria, para Hegel, a plena realização da história.

Em *O manifesto do partido comunista*, Marx traça um processo evolutivo dos modos de produção: escravagista, feudal, capitalista e comunista.¹⁵ A história progride mediante a luta de classes. “A história de toda sociedade humana até nossos dias é uma história de lutas de classes”.¹⁶ As lutas de classes conduzem a história a um estágio superior de desenvolvimento. Marx estava convencido de que a vitória do proletariado era inevitável.¹⁷ O final da história culmina, portanto, com a ascensão do proletariado ao poder, com o ideal da sociedade comunista do “paraíso na terra”, onde desaparecerão todos os conflitos, diferenças,

¹² ELLACURÍA, I. *Escritos políticos*. p. 425.

¹³ HEGEL, G. W. F. *Filosofia da história*. p. 93.

¹⁴ Segundo Koselleck todas as tentativas de prever a história fracassaram. “[...] com o decorrer do tempo, as previsões e os planos dos homens sempre são diferentes de sua realização. [...] Mas posso acrescentar uma afirmação que resulta do iluminismo: história em si e por si sempre desenvolve antecipando a imperfeição e por isso possui um futuro aberto (KOSELLECK, R. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. p. 242).

¹⁵ Cf. MARX, K. & ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista de 1848*. p. 23.45.

¹⁶ MARX, K. & ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista de 1848*. p. 23.

¹⁷ “Com o desenvolvimento da grande indústria, a burguesia vê ruir sob seus pés a base sobre a qual produz, acima de tudo, seus próprios coveiros. Sua queda e a vitória do proletariado são igualmente inelutáveis” (MARX, K. & ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista de 1848*. p. 45).

divisões, alienações. Enfim, neste último estágio, o homem será plenamente homem e a humanidade, emancipada.¹⁸

Para Marx, a vitória socialista sobre a sociedade capitalista era inevitável, ou seja, o Sistema marxista também é um Sistema mecanicista. Por mais que Marx insistia no caráter subjetivo do movimento revolucionário (proletariado), este nada mais é do que algo que se dará fatalmente e necessariamente. Assim como em Hegel, o sistema marxista está calcado na predeterminação.

Para o filósofo naturalizado salvadorenho, o tema do “final da história” é um equívoco. Ellacuría entende a realidade histórica como apropriação e atualização de possibilidades e não como desenvolvimento em ato de uma potência já dada “a filosofia decimonônica da história, segundo a qual, tanto materialistas como idealistas haviam entendido a história desde as categorias aristotélicas de ato e potencia”.¹⁹ A utilização destas duas categorias impediu que esses autores entendessem adequadamente a novidade da história ao conceberem-na como desenvolvimento de um princípio que já está dado potencialmente na natureza humana, na matéria ou na lógica da ideia.²⁰ Por outro lado, Fukuyama crê que através da democracia liberal ocidental, a história da humanidade teria chegado ao seu estágio final. Fukuyama desenvolve uma linha de abordagem da história desde Platão até Hegel, a fim de mostrar que a democracia liberal é o coroamento da história da humanidade.

A democracia liberal substitui o desejo irracional de ser reconhecido como maior do que os outros pelo desejo racional de ser reconhecido como igual. Um mundo feito de democracias liberais, então, seria menor incentivo para guerras, uma vez que haveria o reconhecimento recíproco da legitimidade entre todas as nações.²¹

Após o colapso do comunismo, a história universal da humanidade rumará em uma única direção: a democracia liberal. Seria o capitalismo liberal o destino da história? Fukuyama responde: “Mal podemos imaginar um mundo radicalmente melhor do que o nosso ou um futuro que não seja essencialmente capitalista e democrático (...) não podemos

¹⁸ “O comunismo como superação positiva da propriedade privada, enquanto auto-alienação do homem, e por isso como apropriação efetiva da essência humana através do homem e para ele: por isso, como retorno do homem a si enquanto homem social, isto é, humano (...), é a verdadeira solução do conflito entre o homem e a natureza e do conflito do homem com o homem; a verdadeira solução do debate entre a existência e a essência, entre a objetivação e a autoafirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie. O comunismo é a solução do enigma da história e tem consciência de ser esta solução. O movimento inteiro da história e o ato de geração do comunismo, o ato de nascimento de sua existência empírica e, por sua vez, para sua consciência pensante, o movimento compreendido e sabido de seu vir a ser” (MARX apud COLOMER, E. *El pensamiento alemán de Kant a Heidegger*. p. 113).

¹⁹ ZUBIRI, X. *Estructura dinámica de la realidad*. p. 267.

²⁰ Cf. ZUBIRI, X. *Estructura dinámica de la realidad*. p. 267.

²¹ FUKUYAMA, F. *O fim da história e o último homem*. p. 21.

visualizar um mundo essencialmente diferente do atual e ao mesmo tempo melhor”.²² Logo, existe um único caminho, uma única história e um único processo de humanização. Segundo essa visão de história, chegamos ao fim das “ideologias”, ao fim das utopias²³, ao fim das alternativas. Temos um único modelo compatível com as exigências econômicas e tecnológicas das sociedades desenvolvidas. Postula-se, assim, um único fim para a humanidade e para o homem. A história, como processo histórico, chegou de fato ao seu final? Será a democracia liberal a única via possível para o processo de humanização?

Ellacuría interpreta a história como uma totalidade qualificada e está configurada e ativada pela práxis geradora de possibilidades, irreduzível a um determinado sujeito ou a fatores de produção material. A história é uma realidade plural e complexa e não está naturalmente nem biologicamente ou ainda teleologicamente fixada.

A história é em princípio e por si mesma, aberta e indefinida; poderão falhar suas bases materiais e com elas toda possibilidade do curso histórico; poderá ir consumindo e degradando seu sistema próprio de possibilidades, mas por si não tem um curso fechado nem uma trajetória fixa que a leve ao seu final.²⁴

A filosofia da história de Ellacuría, sem renunciar a proposta de emancipação e humanização da modernidade, apresenta uma alternativa para além da modernidade e de suas categorias otimistas/progressivistas com as quais compreendeu a história. Para o filósofo o dinamismo histórico é um dinamismo de atualização de possibilidades. A história, assim entendida, não é senão a criação sucessiva de novas possibilidades e, conseqüentemente, a rejeição e marginalização de outras. A história consiste, sob esta ótica, em transmissão *tradente* de possibilidades.

Há, assim, um duplo jogo entre o que as coisas podem oferecer desde elas mesmas ao homem e o que o homem pode fazer surgir delas como possibilidades. Este jogo é, em definitivo, o jogo da história: nunca se acabará de descobrir o conjunto sistemático de possibilidades que os homens e as coisas são capazes de iluminar, (...) somente quando a história for concluída, terão terminado as possibilidades reais e se poderá saber o que é de verdade a realidade humana.²⁵

A história tem que ser entendida através desta abertura dinâmica da realidade. Isto significa que a história não está acabada; tudo porque ela se constrói através de um processo de criação e capacitação de possibilidades, isto é, mediante uma *práxis* histórica. Sob esta

²² FUKUYAMA, F. *O fim da história e o último homem*. p. 7.

²³ Cf. DOUZINAS, C. *O fim dos direitos humanos*. p. 381-382.

²⁴ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 449-450.

²⁵ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 523.

perspectiva, o futuro não está esgotado. “A possibilidade de finalizar a história poderia converter-se assim na possibilidade para entrar em outra etapa da história”.²⁶

Ao contrário do que muitos pensam (sobretudo os Românticos), o paraíso não é um lugar perdido no passado. Ele está no futuro. Pelo fato da filosofia da realidade histórica ser um sistema aberto, constitui a possibilidade de muitos futuros possíveis. Hegel e seu sistema fechado de filosofia não faz outra coisa senão recorrer a uma reflexão do já acontecido; não é por nada que ele é um dos mais notórios filósofos do saber enciclopedista. Hegel, em sua obra *Filosofia do Direito*, ilustra muito bem a sua filosofia com o voo da *Coruja de Minerva*. “A coruja de Minerva alça seu voo somente com o início do crepúsculo”.²⁷ Isto é, a coruja rufra suas asas somente depois do espírito ter cumprido a sua função na história: aí abre espaço para que o pensamento humano seja capaz de entender o acontecido, ou seja, a filosofia chega quando tudo já está feito. Inversamente, poder-se-ia dizer que, para Ellacuría, a *coruja de Minerva* empreende seu voo na inocência da manhã, sem previsões e vaticínios futuros, ou seja, para a filosofia da realidade histórica a verdade da realidade não é somente o feito, mas aquilo que está por fazer é o campo aberto para infinitas possibilidades.

Há, portanto, através da história mesma uma possibilidade real de conduzir a história a instâncias mais humanas. Obviamente isto não constitui certeza previamente determinada de que aquilo que há por vir será melhor. A práxis deve ser entendida sempre como processo ambíguo: pode ser princípio de humanização, mas pode ser também princípio de desumanização. A abertura histórica apresenta-se, assim, como um grande desafio para o homem, para a humanidade como um todo.

A proposta das maiorias populares, como objeto e sujeito da história, não pode ser entendida (analisada) fora de uma dimensão utópica. Ellacuría estava consciente desta dimensão assentada nas maiorias populares: a humanidade deve chegar a ser sujeito da história, dona do seu próprio destino. Esta proposta utópica ellacuriana não tem os matizes das utopias clássicas, que extraem sua força e reivindicação de um ideal futuro previsto; mas da dor, da injustiça, do desprezo e da esperança. A utopia se torna o motor que impulsiona as maiorias populares numa busca permanente de humanização. Este será sempre o jogo da história, um jogo dialético, onde o sujeito deve ser as maiorias populares, arraigadas no fluxo histórico, livres do materialismo absoluto, bem como, da logicização determinadora prévia do idealismo absoluto.

²⁶ ELLACURÍA, I. *Filosofía de la realidad histórica*. p. 471.

²⁷ HEGEL, G. W. F. *Princípios da filosofia do direito*. p. 17.

Neste sentido, a práxis histórica não é redutível nem às leis do mundo natural nem aos saltos dialéticos de algum presumido espírito. A práxis histórica enquanto apropriação e transmissão de possibilidade é a categoria mais apropriada para a originalidade da história.

Conclusão

Ellacuría através de sua filosofia da realidade histórica intenta assumir e ao mesmo tempo criticar os extremos da filosofia idealista (hegeliana) e materialista (Marx), bem como as demais interpretações teleológicas da história (em especial Fukuyama) estabelecendo um novo horizonte para a filosofia da história, o horizonte da práxis histórica. A novidade aportada por Ellacuría está em conceber a realidade histórica como práxis humana. Está se situa naquilo que o homem faz e realiza realizando-se, é um fazer que pode ser tanto pessoal como social.

A filosofia da realidade histórica não traz no seu bojo um horizonte teleológico que avança de forma linear, coerente e progressivo, cujo final culminará com a emancipação da humanidade. A história enquanto apropriação de possibilidade, de nenhum modo é garantia de humanização. A realidade histórica, neste sentido, é ambígua podendo ser tanto princípio de humanização como de alienação. A abertura histórica apresenta-se, assim, como um grande desafio para o homem e para a humanidade com um todo.

De fato, não cabe ao filósofo ficar fazendo vaticínios futuros, contudo não significa que ele não possa dizer algo sobre o mesmo. Fogem ao seu alcance anúncios definitivos. Mas o que impede de dizer como ele deveria ser ou como não deveria ser? Não há porque ter medo de dizer que a Filosofia da realidade histórica de Ellacuría é uma filosofia carregada de futuro, aberta ao futuro, aberta à utopia. Certamente isso vai contra o pensamento pós-modernista, que decretou o fim das utopias, e os projetos de emancipação não fazem mais sentido. Todavia vale lembrar que o pensamento crítico de Ellacuría vai à contramão de todo pensamento meramente formal e abstrato, a utopia, a emancipação e qualquer outra realidade sempre é analisada à luz da realidade histórica.

Referências

CASTELLÓN MARTÍN, J. J. **Ellacuría y la filosofía de la praxis**. Huelva: Hergué Editorial, 2003.

- COLOMER, Eusebi. **El Pensamiento Alemán de Kant a Heidegger**. Barcelona: Editorial Herder, 1986.
- DOMÍNGUES MIRANDA, M. “Aproximaciones al concepto de práxis en Ignacio Ellacuría”. In: **Universitas Philosophica**. Bogota. Nr. 21, Diciembre de 1993. p. 41-57.
- DOUZINAS, C. **O fim dos Direitos Humanos**. Tradução de Luiza Araújo. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.
- ELLACURÍA, Ignacio. **Filosofia de la realidad histórica**. Madrid: Editorial Trotta, 1990.
- ELLACURÍA, Ignacio. **Escritos políticos**. San Salvador. UCA editores, 1993.
- ELLACURÍA, Ignacio. “Universidad, derechos humanos y mayorías populares”. In: **Revista de Estudios Centroamericanos (ECA)**. Nr. 406, 1982. p. 791-800.
- FUKUYAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- HEGEL, G. W. F. **Filosofia da História**. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
- HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito**. Lisboa: Guimarães, 1990.
- KOSELLECK, R. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Tradução Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Editora PUC, 2006.
- MARX, K & ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.
- MARX, K & ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista 1848**. Tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM Editores, 2001.
- MARX, K & ENGELS, F. **Para a crítica da economia política**. Tradução de Jose Barata-Moura. Edições Progresso Lisboa-Moscovo, 1982.
- MARX, K & ENGELS, F. **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da praxis**. Tradução Maria Encarnación Moya. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- ZUBIRI, X. **Estructura dinámica de la realidad**. Madrid: Alianza Editorial, 1989.

Recebido em 22 Ago. 2013

Aceito em 12 Dez. 2013